



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008 /2021, de 16 de março de 2021.

“Dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus)”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis,

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no Decreto Municipal 2.415/2021 de 12 de março de 2021 da Prefeitura Municipal de Marinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Portaria nº07 de 09 de março de 2021 da Câmara Municipal de Marinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/03/2021, com validade até 30/03/2021, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 16 de março de 2021.



MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.



Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa